



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1121/96

CONCEDE LICITAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

Considerando o Estado precário em que se encontram as Escolas Municipais, com relação a falta de Carteiras para os alunos;

Considerando a solicitação da supra citada Secretaria, em caráter de urgência;

DECRETA:

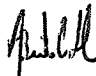
Art. 1º - Fica autorizado a instauração de Procedimento Licitatório, para atender às necessidades levantadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte dois) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BERTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete